



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9670/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2457 de 29 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 5.056.744,72** (cinco milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais, e setenta e dois centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	176	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	1.164.744,72
		Total de Suplementações nessa Fonte		1.164.744,72
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	244	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	165.000,00
3.1.90.13	245	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	40.000,00
3.1.90.16	246	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	26.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	254	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	534.000,00
3.1.90.13	255	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	116.000,00
3.1.90.16	256	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	11.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		892.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.3.90.30	414	Material de Consumo	0102	1.100.000,00
3.3.90.39	415	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0102	1.200.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		2.300.000,00
08.02.12.306.0013.2.034		Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30	404	Material de Consumo	0000	700.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		700.000,00
		Total Geral de Suplementações		5.056.744,72

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. ensino fundamental FUNDEB 30%		
3.1.90.11	409	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0102	2.300.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		2.300.000,00
06.03.10.301.0011.2.028		Remodelar e Ampliar Posto Saúde V. Guadiana		
4.4.90.51	153	Obras e instalações	1494	11.910,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	197	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	59.550,00
3.1.90.13	198	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	11.910,00
3.1.90.16	199	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	5.955,00
3.1.91.13	201	Obrigações Patronais (RPPS)	1494	2.382,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	168	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	195.293,00
3.1.90.13	169	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	41.680,00
3.1.90.16	170	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1494	119.100,00
3.1.91.13	172	Obrigações Patronais (RPPS)	1494	47.640,00
06.03.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.1.90.11	162	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	29.770,00
3.1.90.13	163	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	1494	5.950,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.11	180	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1494	222.710,00
3.1.91.13	183	Obrigações Patronais (RPPS)	1494	138.150,00
		Total de Anulações nessa Fonte		892.000,00
06.01.10.301.0011.2.052		Manutenção Gabinete da Secretaria Saúde		
3.1.90.11	131	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	35.730,00
3.1.90.13	132	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	14.292,00
3.1.90.94	133	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	7.146,00
3.3.50.43	134	Subvenções Sociais	0303	32.157,00
3.3.90.40	139	Serviços de tecnologia da informação	0303	11.910,00
06.06.10.301.0011.1.028		Remodelar e Ampliar Posto de Saúde Vila Guadiana		
4.4.90.51	153	Obras e Instalações	0303	11.940,00
06.03.10.301.0011.1.032		Aquisição veículos para atendimento na saúde		
4.4.90.52	156	Equipamentos e material permanente	0303	35.730,00
06.03.10.301.0011.1.042		Adquirir veículo equipado com elevador que atenda normas de acessibilidade		
4.4.90.52	158	Equipamentos e material permanente	0303	71.461,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.13	181	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	5.955,00
3.3.90.34	186	Outras despesas pessoal decorrentes contratos	0303	1.191,00
3.3.90.40	188	Serviços de tecnologia da informação	0303	5.955,00
4.4.90.52	189	Equipamentos e material permanente	0303	5.955,00
06.03.10.301.0011.2.053		Manut. Setor de Odontologia		
3.1.90.13	191	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	2.382,00
3.1.90.94	192	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	11.910,00
3.3.90.34	194	Outras despesas pessoal decorrentes contratos	0303	1.191,00
3.3.90.39	195	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0303	3.435,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	197	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	35.730,00
3.1.90.13	198	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	23.820,00
3.1.90.16	199	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.90.94	200	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	3.573,00
06.03.10.301.0011.2.085		Manutenção da UBS Jd. Ouro Verde		
3.1.90.11	208	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	35.730,00
3.1.90.13	209	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	7.146,00
3.1.90.16	210	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.90.94	211	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0303	5.955,00
3.1.91.13	212	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	7.146,00
3.3.90.30	213	Material de Consumo	0303	26.773,00
3.3.90.46	215	Auxílio-alimentação	0303	2.382,00
4.4.90.52	216	Equipamentos e material permanente	0303	4.764,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS Pulínópolis		
3.1.90.11	217	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	95.281,00
3.1.90.13	218	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	19.056,00
3.1.90.16	219	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.91.13	220	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	11.910,00
3.3.90.30	221	Material de Consumo	0303	5.955,00
3.3.90.46	223	Auxílio-alimentação	0303	5.955,00
4.4.90.52	224	Equipamentos e material permanente	0303	11.910,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

06.03.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS Vila Guadiana		
3.1.90.11	225	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	304.503,72
3.1.90.13	226	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	11.910,00
3.1.90.16	227	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.1.91.13	229	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	29.775,00
3.3.90.30	230	Material de Consumo	0303	17.865,00
3.3.90.46	232	Auxílio-alimentação	0303	11.910,00
4.4.90.52	233	Equipamentos e material permanente	0303	11.910,00
06.03.10.301.0011.2.088		Manutenção da UBS Jd. Bela Vista		
3.1.90.11	234	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	29.775,00
3.1.90.13	235	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	5.955,00
3.1.90.16	236	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	8.456,00
3.1.91.13	237	Obrigações Patronais (RPPS)	0303	11.196,00
3.3.90.30	238	Material de Consumo	0303	7.027,00
3.3.90.39	239	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0303	1.778,00
3.3.90.46	240	Auxílio-alimentação	0303	10.719,00
4.4.90.52	241	Equipamentos e material permanente	0303	10.719,00
06.04.10.301.0011.1.063		Edificar prédio destinado ao CAPS		
4.4.90.52	243	Equipamentos e material permanente	0303	7.146,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	254	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	11.910,00
3.1.90.13	255	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	1.191,00
3.1.90.16	256	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
3.3.90.39	260	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0303	2.382,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunitários Saúde - PACS		
3.1.90.11	244	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0303	59.551,00
3.1.90.13	245	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0303	11.910,00
3.1.90.16	246	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0303	5.955,00
Total de Anulações nessa Fonte				1.164.744,72
08.02.12.361.0013.2.039		Manut. Ensino Fundamental-Outros Recursos		
3.1.90.11	425	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	23.820,00
3.1.90.13	426	Obrigações Patronais (INSS e FGTS)	0000	11.910,00
3.1.90.16	427	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0000	5.955,00
3.1.91.13	429	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	5.955,00
08.02.12.365.0013.2.032		Manutenção Centro Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11	390	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	59.551,00
3.1.91.13	393	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	14.292,00
08.02.12.365.0013.2.033		Manutenção Centro Educação Infantil-Pré-escola		
3.1.90.11	397	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	59.551,00
3.1.91.13	400	Obrigações Patronais (RPPS)	0000	21.438,00
08.03.12.361.0013.1.039		Adquirir veículos de pequeno porte para serviços administrativos		
4.4.90.52	450	Equipamentos e material permanente	0000	468.944,00
08.03.12.361.0013.2.030		Administração Secret. de Educação e Cultura		
3.1.90.11	375	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0000	28.584,00
Total de Anulações nessa Fonte				700.000,00
Total de Anulações				5.056.744,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 04 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO
MENDES:6345
3665953

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.08.04
09:47:38 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

